

## **A feitiçaria moderna na América Portuguesa**

### The modern witchcraft in Portuguese America

*Nereida Soares Martins da Silva*<sup>1</sup>

*Carlos André Cavalcanti*<sup>2</sup>

#### **Resumo**

Este artigo se dedica à análise da construção de um modelo de feiticeira na Idade Moderna que encontra referências em concepções misóginas que se estendem ao longo da história intelectual ocidental. Um conjunto de comportamentos e atitudes femininas consideradas divergentes daqueles socialmente estabelecidos deram forma a um arquétipo que é a base de um modelo de mulher extremamente perigosa: a feiticeira. O temor a este tipo de mulher subversiva, capaz de causar desordens ao mundo natural, deu vez a atitudes ambíguas, que variavam entre a adoração e repressão. E se é verdade que a antiguidade deu vida a várias deusas feiticeiras, deu também início a perseguição e punição das mortais que apresentassem elementos deste perfil, numa prática que se acentuou com o desenvolvimento do cristianismo ocidental. Um dos mecanismos mais eficientes para tal foi a perseguição promovida pelo Tribunal da Santa Inquisição que, após devassar a Europa, estendeu seus domínios ao Novo Mundo. Uma das heranças materiais legadas aos historiadores destas ações são os processos inquisitoriais e é de um deles que me valho neste artigo para analisar o modelo de feiticeira estabelecido na Idade Moderna. Uma análise de caso que trata de Antônia Maria, mulher que fazia da feitiçaria seu ofício e meio de vida e que, após condenada e degredada por este crime no Reino, se viu às voltas com as mesmas práticas e a mesma perseguição no Brasil Colonial.

**Palavras chave:** Feitiçaria; Inquisição; América Portuguesa.

#### **Abstract**

This article is dedicated to the analysis of the construction of a model of the Modern Age witch who finds references in misogynist conceptions that stretch along the western intellectual history. A set of behaviors and female attitudes differ from those

---

<sup>1</sup> Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba, UFPB. Professora da disciplina de História do ensino fundamental e médio na rede pública estadual e privada de ensino em João Pessoa, PB.

<sup>2</sup> Doutor em História pela UFPE. Professor Associado do Departamento de Ciências das Religiões e do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Atua também no Programa de Pós-Graduação em História, ambos da Universidade Federal da Paraíba.

considered socially established formed an archetype that is the basis of a model of extremely dangerous woman: the witch. The fear of this kind of subversive woman, capable of causing disorders to the natural world, gave way to ambiguous attitudes, ranging from worship and repression. Moreover, if it is true that antiquity has given life to several goddesses witches, also initiated the persecution and punishment of mortals supply evidence of this listing in a practice that has accelerated with the development of Western Christianity. One of the most efficient mechanisms for this was the persecution perpetrated by the Inquisition after you penetrate Europe, extended his dominions to the New World Court. One of the legacies bequeathed to historians materials these actions are the inquisitorial process and is one that I 'm worth in this article to analyze the model of witchcraft set in Modern Age. A case that comes to Antonia Maria , the woman who made witchcraft their craft and livelihood and that after being exiled and convicted for this crime in the Portuguese Kingdom, was beset with the same practices and the same persecution in Colonial Brazil .

**Keywords:** Witchcraft, Inquisition, Portuguese America.

Este artigo irá tratar de uma das personagens típicas mais emblemáticas da História das Religiões que, apesar de insistentemente observada no contexto religioso e moral do cristianismo, figura em diversos outros contextos religiosos: a Feiticeira<sup>3</sup>. Esta representa, antes de mais nada, o olhar erigido pela cultura dominante (prementemente masculina) sobre um tipo específico de mulher. Mulheres que, por uma natureza revelada ou por atos intempestivos, indecentes e suspeitos, não se encaixam nos padrões socialmente estabelecidos e evocam temores profundos nas sociedades de cultura patriarcais para as quais o feminino, associado ao erótico, às obscuridades da noite e ao poder de vida e morte, devem ser contidos.

Por meio da análise de fontes diversas – documentais, iconográficas e literárias – que nos foram legadas, podemos observar que, em relação a esse tipo mulheres, as nossas mais referenciadas culturas da antiguidade oriental e clássica ocidental

---

<sup>3</sup> O texto deste artigo, sobre o qual foram procedidas pequenas alterações, integra um capítulo da dissertação intitulada *As “Mulheres Malditas”: Crenças e práticas de feitiçaria no nordeste da América Portuguesa*, defendida em 2012 para obtenção do título de mestre, junto ao Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba.

adotaram duas posturas principais que consistiram na mitologização e na repressão<sup>4</sup>. Por um lado vemos desenvolver-se o culto às deusas relacionadas ao amor erótico, ao sobrenatural noturno e a morte, baseado na reverência e no temor e, por outro lado, uma repressão severa entre a mulheres mortais para a coibição de tais atributos. E será justamente sobre estas últimas que, em caso de desvio desse conjunto de regras comportamentais, será posto o estigma da feiticeira. Se observarmos os textos misóginos antigos, medievais e modernos, poderemos inferir que, para seus autores, todas as fêmeas da espécie humana são feiticeiras em potencial, pois que são portadoras da semente do mal. Um fato que poderia ser justificado quer remetendo-se à Istar dos babilônicos, à Pandora dos gregos ou à Eva dos judeus, para citar apenas os exemplos mais comuns.

Apoiados em textos da Antiguidade Clássica, teólogos e ilustres intelectuais da Idade Moderna compilaram um modelo de feiticeira que passou a ser vista por todos os lados. Identificadas e perseguidas pela cooperação com o “príncipe das trevas” evidenciadas por meio de seus comportamentos subversivos, muitas mulheres se viram às voltas com o Tribunal do Santo Ofício. E é precisamente sobre a análise destas mulheres, julgadas malditas, que iremos nos dedicar no decorrer deste artigo com foco na análise de um caso referente a atuação da Santa Inquisição na América Portuguesa.

Vamos, portanto, tratar do surgimento de um modelo de Feiticeira que se fez predominante ao longo da Idade Moderna. Modelo este para o qual confluíram aspectos da feiticeira antiga e medieval que se modificaram e se adaptaram ao novo contexto de forma que alguns desses aspectos foram enfatizados enquanto outros foram marginalizados ou simplesmente desapareceram. Ao mesmo tempo, ao longo desse processo de reformulação, outros elementos foram incorporados à nossa feiticeira fazendo com que ela diferisse parcialmente dos modelos antecedentes.

---

<sup>4</sup> Para a análise de fontes especificamente literárias da antiguidade oriental e clássica ocidental remeto ao primeiro capítulo do trabalho de dissertação citado acima.

Dentre as características mais marcantes, embora não inédita, da “feiticeira moderna”, está sua desvalorização moral a partir da associação entre feitiçaria e prostituição, ou quaisquer tipos de práticas morais desviantes. A feiticeira passa a ser uma figura altamente sexualizada e a prática de magias eróticas, seu campo de atuação privilegiado. Outro aspecto a ser levado em consideração é a migração da feiticeira dos campos (onde estavam confinadas segundo uma tradição medieval) para as cidades onde passam a negociar seus “dons” com fins lucrativos, atuando, antes de mais nada, como “...*consolatrices afflictorum*, vendedoras de sonhos e de ilusões de potência, de triunfo de vitória, de vingança [...]”<sup>5</sup>. A análise de processos inquisitoriais pode nos revelar ainda um aspecto essencial da feitiçaria moderna que já frisamos: O reaparecimento marcante de características tipológicas da feiticeira clássica da antiguidade greco-romana.

Num processo marcado pela violência e fragmentação, a Antiguidade que foi se extinguindo permaneceu ao mesmo tempo como um espectro na alvorada de eras vindouras, sobretudo, no período do Renascimento. A cultura e mitologia da Antiguidade Clássica nos ofereceram um quadro fenomenológico a respeito da feitiçaria a partir de textos latinos cuja autoridade não se ousava contestar. Tais fontes têm servido de base à formulação de um modelo de *incantatrix* à qual, segundo Franco Cardini (1996), correspondem três aspectos essenciais: Em primeiro lugar a capacidade de metamorfosear-se em animal e, dessa forma, atacar crianças de berço sugando-lhes o sangue; além disso, seus encantamentos podem também transmutar outras pessoas. Em segundo lugar, a *incantatrix* atua como uma mediadora entre vivos e mortos. A necromancia é uma de suas artes mágicas e, portanto, um de seus aspectos essenciais é a comunicação com o mundo dos mortos. Por fim, pode-se destacar a habilidade no manejo de ervas e a execução de fórmulas e encantamentos que estão na base do malefício. Veremos estas características, nem sempre conjuntamente, serem atribuídas e confessadas por diversas “mulheres

---

<sup>5</sup> CARDINI, Franco. *Magia e bruxaria na Idade Média e no Renascimento*. Revista de Psicologia USP, São Paulo, v.7, n.12, 1996, p.15.

feiticeiras” ao longo de toda a Idade Média e Moderna, em diversas regiões da Europa. Já no Brasil colonial, como teremos oportunidade de observar mais adiante, as práticas mágicas envolvendo o uso de ervas, a fabricação de fórmulas e filtros, além de encantamentos que tinham por base a pronúncia de práticas e orações mágicas, destacaram-se como atividade principal das feiticeiras modernas.

Em obra pioneira da historiografia brasileira, Laura de Melo e Souza já afirmava que “No Renascimento, o mundo latino conheceu um novo arquétipo de feiticeira, comum aos meios da Espanha e Itália”<sup>6</sup>. E mais, o modelo que dá origem a este arquétipo, assim reconhecido pelo historiador espanhol Caro Baroja, é justamente “A Celestina”, obra literária do autor espanhol Fernando Rojas. Publicado no século XV, o romance é protagonizado pela emblemática protagonista (Celestina) descrita como uma “bruxa, esperta, feiticeira, conhecedora de todas as maldades que há no mundo”. Além destes atributos, também é perfumista de talento, mulher capaz de desfazer e refazer virgindades, alcoviteira e mestra de tais conhecimentos que “até nas pedras provocava luxúria”<sup>7</sup>. Esta personagem compartilha muitas de suas características com outras feiticeiras provenientes da literatura clássica greco-romana: Circe, Medéia, Canídea. À todas elas vem juntar-se a nossa feiticeira moderna: urbana, artífice de filtros, venenos, encantamentos e, acima de tudo, especialista sempre às voltas com questões de conteúdo amoroso e erótico.

Cabe-nos, ainda, acrescentar que a feitiçaria Moderna passou a ostentar um importante elemento constitutivo: seu caráter econômico. As práticas mágicas são atividades comerciais ilícitas, concentradas em áreas urbanas. Bruxa passa a ser um título “perigoso, lucrativo, atirado a elas pelo ódio popular que pouco à pouco, injúria e implora o poder desconhecido [...]”<sup>8</sup>.

---

<sup>6</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 227.

<sup>7</sup> BAROJA, Júlio Caro. *As bruxas e o seu mundo*. Lisboa: Editorial Vega, 1983, p. 28.

<sup>8</sup> MICHELET, Jules. *A feiticeira*. Trad. Ronaldo Wernek. 2ª ed. São Paulo: Círculo das Letras, 1976, p. 132.

A vinda das “feiticeiras”, degredadas europeias que, com seus encantos, fórmulas mágicas e demônios familiares, vieram habitar as terras longínquas da Colônia, deixará marcas na religiosidade popular que se desenvolverá na Terra de Santa Cruz. A temática de que estamos tratando pretende analisar os termos dessa transmigração de crenças e práticas mágicas. Vamos, então, às cidades e às feiticeiras que nela atuam.

### **Antônia Maria, Maria Padilha e toda a sua quadrilha**

O caso de que trataremos agora apresenta, de forma marcante, as reflexões realizadas até o momento e nos conta um pouco da história de Antônia Maria, cuja prática do ofício de feitiçaria lhe rendeu dois processos, o degredo para os trópicos, sessões de tortura no cárcere, o desfile em auto-de-fé, entre outras agruras<sup>9</sup>.

Antônia Maria habitava em Beja, Portugal, quando foi processada pela primeira vez, por parte do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa, pelo crime de superstições e feitiçaria. Antônia era ¼ de cristã nova pelo lado paterno, casada com Vasco Janeiro, mãe de um filho menor de nome Estevão e contava com aproximadamente 30 anos de idade quando foi presa, em 11 de setembro de 1712, pela Inquisição de Lisboa. Suas culpas consistiam em “ações vans e supersticiosas, invocação do demônio, pacto expresso com o diabo e erro no entendimento contra nossa Santa Fé Católica”.

Num processo de execução relativamente curta, ela foi condenada, em julho de 1713, a abjurar de veemente, ser açoitada publicamente, a manter cárcere e hábito penitencial perpétuo, penitências espirituais, além do degredo por toda a vida de Beja e por três anos para Angola, mas, por haver se confessado, fora absolvida da excomunhão maior. Alguns anos mais tarde, outro processo é instaurado contra Antônia Maria, que continuava atuando em suas práticas mágicas, não em Portugal

---

<sup>9</sup>ANTT, IL, proc. 1377. O processo está disponível na íntegra em: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=2301269>. Último acesso em 22/07/2012.

ou Angola para onde deveria ter sido degredada, mas no Brasil. Não há informações sobre como a feiticeira aportou na colônia portuguesa na América, mas sabe-se que vivia na vila de santo Antônio, Recife. Em sua dissertação, Tatiane Trigueiro<sup>10</sup> defende a possibilidade de que talvez fosse possível que Antônia Maria, tendo aportado no Recife e esperando embarcação para Angola, tenha percebido que Pernambuco era uma capitania rica e tenha visto aí uma oportunidade de prósperos negócios atuando em seu ofício de feiticeira.

A princípio, Antônia parece ter vivido em casas alugadas na companhia de Joana Pereira, sua conterrânea e também degredada por feitiçaria. Em seu depoimento ela declara que assim que chegou a Pernambuco *“logo se publicou o crime por que fora o dito degredo e começaram a concorrer a casa dela ré muitas pessoas, uma que lhes aplicasse algum remédio aos ataques que padeciam outras que lhe adivinhassem algumas coisas futuras”* e que, ao se negar, logo era acusada de *“má vontade”* e de que não lhes dava os remédios *“só porque eles padecessem os males nem lhes queria dizer o que perguntavam só por lhes não fazer este bem”*.

Em 10 de fevereiro de 1719 foi assinado o mandato de prisão de Antônia Maria sob a acusação de crimes inquisitoriais, os mesmos que alguns anos antes a condenaram ao degredo. Acabou sendo capturada em Alagoas para onde havia empreendido fuga e, em 20 de janeiro de 1720, foi entregue aos *“cárceres secretos da Inquisição”* para ser julgada e punida por seus crimes. Na folha 108 do processo consta um sumário de culpas no qual é dito que a ré é conciliada da Inquisição e que agora se acha relapsa nas mesmas culpas fazendo sortilégios, feitiços e curas com *“pública opinião de feiticeira”*. O essencial da acusação vem a seguir quando é observado que resultam dos *“mesmos sortilégios o efeito prometido como clara demonstração do pacto com o demônio que se presume tornou a fazer a delata”*.

---

<sup>10</sup> TRIGUEIRO, Tatiane de Lima. *Um caso de feitiçaria na Inquisição de Pernambuco*. Recife, 2001. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Pernambuco, p.102.

A denúncia foi acatada e uma comissão de inquérito instaurado. A partir de então, o Bispo Comissário da Inquisição que acatou a denúncia, o senhor Bartolomeu do Pilar, deveria convocar as testemunhas citadas para confrontá-las com o seu primeiro depoimento e ouvir o que mais tivessem que declarar.

É assim que, sob a pena do escrivão Manoel da Cunha Carvalho, o primeiro depoente, de nome Francisco Xavier, afirmou saber que Antônia Maria, que na época do ocorrido era sua vizinha de “parede e meya”, viera degredada para Pernambuco pelo crime de feitiçaria. Disse que, de três para quatro anos, tempo em que pretendia ser admitido “as ordens” pelo Bispo D. Manoel Alves e ouvindo-lhe dizer em sua casa, com tristeza, que não via no bispo boa vontade para com a sua causa, disse-lhe Antônia Maria para não se preocupar que, “ao seu tempo”, saberia ele “em como havia de ser ordenado”. Algum tempo depois, veio à sua casa e lhe pediu os seguintes ingredientes: um alguidar com água, quatro vinténs, uma folha de papel, uma peneira e uma tesoura. Executando um ritual com os instrumentos solicitados e invocando por “São Pedro e por São Paulo e pela porta de Santiago”, perguntou se Antônio Xavier haveria de se ordenar clérigo e dentro de quanto tempo, ao que foi predito que o seria dentro de pouco tempo. Perguntado se tinha algo que acrescentar ao depoimento afirmou que, após buscar novamente ao senhor bispo com a sua petição, foi recebido com “mais agrado, admitindo-lhe a sua petição” e o ordenando no tempo de dois meses e meio antes que partisse numa frota para Lisboa, tudo com predissera Antônia Maria em sua adivinhação.

Sobre as circunstâncias específicas da feitiçaria realizada em prol de Francisco Xavier, é a sua mãe, Isabel da Silva, uma viúva de 60 anos que também testemunha na comissão inquisitorial, quem nos oferece maiores informações. Ela disse ter ido ela própria à casa de Antônia Maria e, por saber que ela vinha a estas terras degredadas por culpas de feitiçaria, foi perguntar-lhe se, apesar do desagrado com que recebera a petição de seu filho, iria o bispo ordená-lo clérigo. A feiticeira, então, lhe respondeu que, para disso saber, “era necessário lhe fazer as sortes de São Pedro”, e pediu os itens já



mencionados no depoimento de Francisco e se reservou com seu filho em uma camarinha da casa. Então,

Lançou dentro da água do alguidar os quatro vinténs e dobrando o papel e tornando a desdobrar e o lançou sobre a água dentro do alguidar e pregando as duas pontas da tesoura aberta no arco da peneira pegou a dita Antônia Maria na tesoura com o dedo por baixo de um aro e o dito Francisco Xavier com outro dedo por baixo do outro aro sustentando-se sobre os dois dedos a dita tesoura ficando a peneira pelas pontas suspensa no ar e logo o dito Francisco de Xavier ensinado pela dita Antônia Maria disse: por São Pedro e por São Paulo e pela porta de Santiago em como o senhor bispo me não há de ordenar e enquanto se dizia estas palavras negando não andava a peneira. E logo a dita Antônia Maria dizia afirmando por São Pedro e por São Paulo e pela porta de Santiago em como o senhor bispo te há de ordenar e quando se dizia essas palavras afirmando viu ela testemunha em como andava a peneira o que se repetiu por três vezes negando e afirmando andando sempre a roda a peneira quando se afirmava e estando parada quando se negava.

Após tudo realizado, Antônia Maria, de uma janela, jogou no rio a água, os quatro vinténs e o papel, poupando o alguidar, a peneira e a tesoura. A testemunha reafirma que tudo se passou como Antônia Maria dissera. Isabel disse ainda que a casa de sua vizinha feiticeira era frequentada por muitas mulheres, de dia e de noite, *“do que se suspeitava mal pela má fama que dela havia”*.

O depoimento seguinte é de sua filha solteira Ignácia Maria, irmã do padre Francisco Xavier e que também foi testemunha ocular da adivinhação sobredita, corroborando os depoimentos de sua mãe e irmão. Disse, no entanto, que levado pela curiosidade, quem procurara Antônia Maria fora seu irmão. Acrescentou também que se testemunhara o dito referido fora somente por *“curiosidade e por não imaginar ser coisa grave contra a Santa Fé e que por ignorância de mulher não tinha dado parte nem sabia a quem”*. Disse, ainda, como sua mãe, *“que a casa da dita Antônia Maria era frequentada de mulheres principalmente meretrizes”*.

Nos depoimentos não são feitas referências a pagamentos pelo serviço prestado por Antônia; talvez se tratasse apenas de uma cortesia entre vizinhos. E, na verdade, as “sortes de São Pedro” podem ser consideradas um feitiço simples, de teor cristão,

com o objetivo apenas de adivinhação e não de manipulação da realidade através de meios sobrenaturais, arte em que Antônia era pródiga. A realização da situação adivinhada só vem a confirmar as habilidades mágicas da mesma, bem como o fato de ter sua casa frequentada por inúmeras mulheres. Assim, se Isabel da Silva aponta Antônia como uma feiticeira requisitada e reconhecida, sua filha Ignácia Maria nos fala de um “antro de meretrício”, o que ressalta a relação entre feitiçaria e prostituição.

Os clientes, embora de diversos grupos sociais, são levados às feiticeiras pelo amor, ódio e diversas outras necessidades; O próprio Francisco Xavier era um clérigo que almejava ordenar-se padre, mas não se fez de rogado em pedir ajuda a Antônia, feiticeira e mulher de mal viver. Na verdade, o que muitas vezes se passava é que os clientes figuravam como vítimas inocentes, ainda que tivessem buscado voluntariamente meios condenados pela Igreja Católica. Foi o caso das clientes de Antônia Maria em Portugal e é o caso de seus acusadores no Brasil, que a despeito do édito do Santo Ofício, que previa punições para aqueles que recorressem à feitiçaria, não foram sequer indiciados.

Sobre o ato supersticioso da tesoura na peneira, o bispo Bartolomeu do Pilar, que escreveu o sumário de culpas de Antônia Maria, diz o seguinte: “*aqui há vulgarmente chamado quibanto em que se faz nessa terra tão pouco escrúpulo*”. Um dos principais motivos para a utilização deste método era a adivinhação de furto, para qual a própria Antônia Maria havia sido solicitada algumas vezes e que, segundo o bispo, não poderia lograr efeito positivo sem colaboração demoníaca já que “*só podia ser por pacto pois me pareceu naturalmente não poderia ser*”.

Também depõe neste caso o oficial de pedreiro João Pimentel, que era cristão velho, casado com Bárbara de Melo, natural da ilha de São Miguel e morador na vila de Santo Antônio. Disse que, morando na rua das laranjeiras, há algum tempo era vizinho de quintal contíguo com Antônia Maria e começou a lhe frequentar a casa; foi aí que, “*por fragilidade humana*” e vendo a pobreza em que vivia, manteve “*amizade*” com ela. Pressentindo uma traição, a esposa o pressionou e “*ele testemunha*

*se retirou de continuar com a amizade que tinha com a dita Antônia Maria*". Após o rompimento, João Pimentel soube que Antônia Maria lhe veio a casa por três vezes com *"o pretexto de visitar a dita sua mulher Barbara de Melo que estava doente e fizera várias instancias de lhe por as mãos na barriga, a apalpar e curar o que a dita sua mulher não consentiu"*. Disse então que, já com melhor disposição, sua esposa soube, por Joana Pereira, que a dita Antônia Maria lhe tinha lançado feitiços pondo-os à porta de sua casa para matá-la, assim como a seu marido e duas escravas que possuía. Sabedor deste fato, ele testemunha *"tratou de buscar algum sacerdote para fazer os exorcismos a si, à sua mulher e às duas escravas para remédio dos ditos feitiços porque se iam achando gravemente enfermos"*. Os religiosos fizeram os exorcismos, benzeram a água e a comida, lhes deram mesinhas e executaram rituais no que resultou *"lançar ele testemunha do seu corpo pela via do curso natural... Dentes de gente, ossos, carvão, arvorezinhas com seus galhos, espinha de peixes, pedaços de pedras, cabelos de gente"*, o que também sucedia à sua mulher e escravas. Disse ainda que, enquanto lhe eram feitos os exorcismos, *"se atiravam muitas pedradas que do telhado caíam na casa sentindo-se de noite correr sobre o telhado a maneira de cabras"*. Ao final, a enfermidade não se curou com os exorcismos diante do que João Pimentel não se fez de rogado e procurou a Domingos João, negro afamado por curandeiro que, com *"purga, ajuda de ervas e raízes"*, conseguiu a cura. No final do depoimento foi perguntado se o testemunho que dava o fazia por ódio ou malquerença e respondeu que *"na ocasião em que veio delatar da sobredita Antônia Maria o fizera pelos confesores assim o mandarem"* e se votava alguma raiva contra a feiticeira era por estar certo de que ela lhe lançara os feitiços.

Em todo caso, a doença da esposa de João Pimentel (e que até então era só dela) só se torna um feitiço no instante em que a companheira de degredo de Antônia, que a esta altura não devia manter boas relações com a mesma, lhe denuncia como autora do malefício. O poder de sugestão da feitiçaria nas sociedades que reconhecem e temem a eficácia das práticas mágicas é muito grande e perpassa todo o caso que estamos analisando.

O depoimento de Bárbara de Melo em tudo confirma o do seu marido, com a exceção de um detalhe que, para nós, não poderia passar despercebido. Trata-se da acusação feita contra uma outra mulher, também conhecida como feiticeira, a parda de nome Páscoa Maria com quem Bárbara afirma que Antônia havia aprendido novas habilidades, aperfeiçoando-se nas práticas mágicas. A notícia do aprendizado nas artes mágicas mantido por Antônia com a tal Páscoa Maria vem apenas ressaltar a importância dos contatos étnicos para colorir de especificidades a feitiçaria local. Certamente Antônia voltou a Portugal mais experiente de seu ofício após sua passagem pelo Brasil. Vimos ainda que, apesar do ritual de exorcismo procedido por aqueles que detinham o monopólio sobre o universo das curas espirituais, o que cura as vítimas de Antônia Maria são as purgas de outro negro curador, também identificado pelos aparelhos de repressão como feiticeiro.

As questões morais e afetivas sobressaem a todo o momento neste caso de feitiçaria, pois Antônia Maria, apesar de casada em Portugal, mantém um relacionamento amoroso com um homem também comprometido. O desprezo motiva um feitiço de vingança que atenta contra a vida dos envolvidos e da propriedade (escravas) dos mesmos. Aliás, o desprezo masculino perante uma mulher é um dos principais motores para execução de malefícios sendo que esse dado, bastante representado pela cultura escrita ocidental, encontra amplo respaldo na documentação inquisitorial. Este relato ressalta, além do poder maligno da feiticeira, a baixez moral da mulher. A feitiçaria figura como catalizador de uma energia feminina negativa contra os homens e surge ao menos como consolo, que é a esperança de ver vingada alguma desfeita. Assumindo esse papel, a feiticeira torna-se aliada das amantes em desespero.

Numa terra de “tão poucos escrúpulos” para com as práticas mágicas, o pedreiro Domingos de Almeida Lobato também foi alvo de malefícios motivados por questões relacionadas ao amor vingativo de uma mulher que utilizou a feitiçaria como arma sobrenatural de seus rancores. Ele afirma que, há quatro anos mais ou menos, quando padecia de soluços intermináveis, procurou um negro escravo de

nome Inácio que, por sua vez, lhe disse que a culpada pelo infortúnio era uma mulher viúva de nome Brasília Pessoa, com que em tempos de solteiro mantivera “conversação ilícita”. Indignada pelo fato de o dito Domingos não querer casar-se com ela, Brasília teria procurado Antônia Maria, feiticeira já renomada, para lhe encomendar um feitiço que foi realizado com as raspas do pé esquerdo da vítima. Após tentar cura através de diversos remédios, se sentindo mal por enfeitiçado e incentivado por várias pessoas, incluindo vigários e um condestável, buscou ele à própria Antônia Maria e, exigindo-lhe uma cura, levou-a, em plena madrugada, até sua casa onde, já de manhazinha, ela iniciou o contra feitiço. Para tanto, apanhou cinco raminhos de ervas dizendo-lhe que “*fosse ao mesmo quintal e tirasse o pé esquerdo da chinela e pusesse sobre a terra e lhe trouxesse o meio do raspo*” e pedindo uma panelinha nova de barro e dous vinténs de aguardente da terra, realizou o seguinte feitiço:

lançou dentro da panelinha a água ardente e a terra do raspo e pegando no primeiro raminho o metia entre o dedo polegar e o indicador e puxando por ele para baixo sem o desfolhar dizia ‘Satanás’ e o metia na mão direita e fazendo o mesmo ao segundo raminho dizia ‘Barrabás’ e o ajuntou na mão direita com o primeiro e fazendo o mesmo aos três raminhos disse ‘Caifás’, ao quarto disse diabo coxo e ao quinto ‘sua mulher’ e a todos os cinco raminhos botou na panelinha e a boca da panelinha... e pôs assim a dita panelinha ao fogo por algum tempo<sup>11</sup>.

Enquanto fazia o fervedouro, Antônia gesticulava e invocava as potências infernais já aclamadas anteriormente. Chamava-os seus “*cinco soldados valorosos*”, capazes comandarem as ondas do mar, e a quem pedia remédio para que o feitiço se realizasse. Tendo terminado seu trabalho, a feiticeira recomendou a Domingos que

---

<sup>11</sup> Sobre o diabo coxo citado no feitiço, lembro-me que a investigação de Carlo Ginzburg, empreendida em sua “*História Noturna*”, resulta na descoberta da coxeadura como um elemento mítico antiquíssimo que identifica personagens mágicos e mitológicos capazes de transitar livremente entre o mundo dos vivos e o mundo dos mortos. A análise sobre a permanência desse elemento mítico no imaginário da feitiçaria portuguesa pode ser de grande complexidade e, além disso, excede o espaço deste trabalho. A mulher do diabo coxo é muitas vezes a própria bruxa Maria Padilha. Esta invocação é relativamente comum nos casos de feitiçaria portuguesas e coloniais registrados pela Inquisição. Ver: GINZBURG, Carlos. *História Noturna* – decifrando o Sabá. Trad. Nilson Moulin Louzada 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

guardasse a dita panelinha para, na terça-feira, a por novamente ao fogo “*para que se defumasse com ela*” e, na sexta-feira, após a meia-noite, fosse lançar seu conteúdo à porta da dita Bazília Pessoa. O sortilégio só fez com que o pobre Domingos se sentisse pior, pois ele confessa que, tão logo se realizou, sentiu seus soluços aumentarem ao ponto de por duas vezes ir ao chão “*e com receio de maior dano foi ele lançar a panelinha no mar junto com os cinco raminhos e a terra do rasto*”. A testemunha afirma que então compreendeu que o feitiço havia sido realizado para maior dano dele e não para seu remédio. Lembra ainda que quando a dita Antônia Maria foi à sua casa lhe havia pedindo “*cinco patacas*” para realização de um sortilégio extra para o qual se utilizou apenas quatro, a quinta pataca levou afirmando que com ela faria uma ceia para os seus “*cinco soldados valorosos*”. Em desespero e sem melhora o pedreiro procurou o nosso já conhecido negro Domingos João “*que lhe lançou uns pós na palma da mão para solver pela boca e pelos narizes e uma raiz para enterrar no limiar da sua porta*” e, tornando ele a casa do dito negro, este lhe deu uma bebida que mais parecia “*sumo de ervas pisadas*” e logo no mesmo tempo lhe lançou pela boca, numa bacia, um bicho do feitio de um cavalo, como lhe disse sua mulher, “*seco do meio para baixo*”. O curador lhe disse ainda que ele morreria quando o bicho secasse totalmente. A testemunha conta que, ao lançar o dito bicho, entrou voando pela porta uma galinha que, segundo sua mulher, pegou o bicho pelo bico antes de se lançar aos ares e sumir. De acordo com o negro, a galinha “*era a dona do bicho que o viera buscar para o seu corpo não tornar para trás*”. Daí por diante esteve curado. A galinha, que o curador afirma ser a dona do bicho, seria, então, a feiticeira autora do malefício que se havia transmutado em animal; sabemos que a crença nesta possibilidade é muito antiga.

A tudo estava presente e teve participação a mulher de Domingos de Almeida, cujo depoimento observaremos neste momento. Maria Crysostoma disse que seu marido lhe contou estar a padecer de um mal causado por um feitiço encomendado pela viúva Bazília por despeito de tê-la desprezado. Ela, tal qual seu marido, conta ter recebido o conselho de várias pessoas para que eles procurassem Antônia Maria para curar a enfermidade que ela própria causara com seus feitiços.

Foi assim que, quando lhe pediu ajuda, ela se ofereceu para ir à sua casa, mas, ao saber quem era a vítima, mudou de ideia. Já tivemos a oportunidade de observar que, a despeito de sua vontade, Antônia Maria foi à casa de Domingos para a cura já descrita anteriormente e que foi repetida praticamente nos mesmos termos, embora Crysostoma dissesse que *“com o pavor com que estava... às vezes se retirava de junto da dita Antônia Maria”*. Disse ainda que, antes de se ir embora, Antônia lhe alertou sobre a necessidade de resguardar-se e *“segurar o corpo com alguma cura”*, pois que a viúva Bazília também lhe desejava fazer mal. Endossando a versão de que seu marido só piorara após o feitiço ela contou que, orientada pelos conselhos de tal Francisca, esposa do oficial de armas de fogo chamado José Pereira, foi procurar o negro forro de nome Domingos João. Francisca a convenceu dizendo que *“se a doença de seu marido era feitiços o dito negro o havia adivinhar e curar”*, pois já lhe havia adivinhado o autor de um furto de que fora vítima. Indo o casal ao engenho em que o negro se achava, ouviram o diagnóstico que já se esperava, com a alteração de que, nesta adivinhação, a própria Bazília Ribeiro torna-se uma agente demoníaca, pois que fora o próprio diabo que lhe avisara que seu amante haveria de se casar com outra mulher. O feiticeiro disse que a viúva ultrajada procurou então *“a quem fizesse cousa que vos virasse o coração”*, o feito o tornou enfermo dos soluços e em breve tempo haveria de ficar louco, andando *“pelo campo a comer capim como cavalo”*. Ela contou que, enquanto adivinhava tais coisas, o negro tinha nas mãos um *“cabacinho”* do qual tirava várias coisas e que em seguida deu ao enfermo para ingerir alguns pós e raízes. Na segunda visita, pois que parece que a primeira não logrou resultado, o negro deu certa bebida a seu marido e após o ritual de purga já descrito anteriormente, esse ficou curado. Disse a mesa inquisitória que, tal como havia dito aos seus confessores, só fizera as coisas confessadas *“para buscar remédio a vida do seu marido”*.

A amizade ilícita em que Domingos de Almeida se encontrava com a viúva Bazília constituía um desvio moral e uma ameaça aos bons costumes de que ele se

livrou partindo para uma união honesta, o que, por sua vez, resultou na fúria vingativa da ex-amante. Mais uma vez as afetividades estão em jogo.

A ideia de que a cura de um mal causado por feitiçaria só encontra solução mediante um contrafeitiço aparece novamente neste caso. O encontro entre a feitiçaria europeia e a africana se representa de forma peculiar, sendo a primeira a causa dos males e, a segunda, a cura. O negro forro Domingos João aparece pela segunda vez como curador de males causados por Antônia Maria e, a julgar pelos depoimentos, era bastante conhecido e solicitado no Recife por uma gente que se recusava a obedecer aos dogmas da Igreja, abrindo mão de suas crenças supersticiosas. Se, por um lado, as fontes inquisitoriais nos fornecem um número significativo de negros feiticeiros na colônia, entre a gente branca a feitiçaria era ofício exclusivamente feminino. Tanto o negro forro Domingos João, quanto a parda mestra de Antônia Maria, Páscoa Maria, foram denunciados sob a acusação de feitiçaria à Câmara de Pernambuco que as encaminhou a Lisboa sem que elas, no entanto, se tornassem processos.

Não podemos nos esquecer de Joana Pereira, a companheira de ofício de Antônia Maria que nos é apresentada com maiores detalhes no depoimento de Joseph Pereira. Este contraiu matrimônio com a feiticeira, mas afirma que quando passou a frequentar sua casa achava que ela já estava emendada do crime pelo qual viera degredada. Depois de casado, disse que quando se recolhia à casa de sua mãe, com quem morava em solteiro, sua irmã tirava-lhe da casaca inúmeros alfinetes. Sobre esse objeto sabemos serem instrumentos notórios na prática de magia negra, notavelmente o vodu, e o comentário feito pelo pedreiro certamente não se fez ao acaso. Ele afirma ainda que a casa da sua mulher era muito frequentada por várias pessoas, dentre elas uma tal de Isabel de Avelar que, segundo havia lhe dito Antônia Maria, a visitava para *“lhe meter uma embarcação à pique por não pagar seu marido João de Souza suas letras que nela tinha mandado a isso”* e que a dita sua mulher dissera a uma parda sua amiga, chamada Maria Dias, que não realizaria o feitiço por ser de *“grande encargo”*. Além de Isabel, ele nomeia outras mulheres que procuravam Joana para



fazer obter boa vida com os maridos. Algumas pessoas levavam Joana às suas casas para que ela lhes fizesse orações e adivinhasse coisas e, após a morte de sua mulher, ele teria encontrado diversos instrumentos suspeitos como os alfinetes que tantas vezes encontrara em sua roupa. Ele conta que quando Joana estava para morrer, veio lhe visitar Antônia Maria a quem a moribunda disse: “já vistes o que desejáveis”. E o motivo de tão mau desejo era que Joana “lhe tirava o ganho”. Disse ainda ser público e notório que Antônia fazia malefícios, como o fizera a João Pimentel e sua esposa, assim como a um tal Luís Gomes, a quem tornou “incapaz de ter coabitação com a sua mulher” e que muitas pessoas nesse arraial queixam-se da feiticeira. Joseph Pereira promove em seu depoimento novas denúncias ao citar nomes. A acusação que ele afirma ter feito Joana Pereira em seu leito de morte desvela um mundo de afetividades evidenciado pela antiga parceria entre ela e Antônia e de disputas materiais, pois o motivo para o rompimento entre ambas e o possível malefício que resultou na enfermidade e morte de Joana foi a “disputa por mercado” entre as feiticeiras.

Como já vimos, a denúncia foi acatada pela Inquisição e Antônia foi presa e levada de volta a Portugal. Em março de 1720, já em Lisboa, nos cárceres da Santa Inquisição onde estava desde janeiro desse mesmo ano, Antônia Maria veio apresentar-se perante os inquisidores para confessar seus crimes. Ela então disse que, por volta de dois anos mais ou menos, lhe procurou em sua casa no Recife uma mulher por nome Margarida acompanhada de sua filha, Ana Maria, pedindo-lhe que desligasse um tal de Luiz Gomes da amizade ilícita na qual se encontrava com a dita sua filha. Às clientes, Antônia disse que falaria sobre o assunto com sua companheira Joana Pereira, que também havia sido degredada pelo tribunal do Santo Ofício, para que ela realizasse o feito. Concluiu afirmando que, sob as orientações de Joana, teria sido realizado o encantamento.

Em 16 de março de 1720, o inquisidor João Antunes Soares mandou vir novamente à sua presença Antônia Maria. Depois de cumprir o protocolo e jurar sob os Santos Evangelhos dizer somente a verdade, foi perguntada se, após a abjuração

que fez em Lisboa quando do primeiro processo, voltou a se apartar da Santa fé Católica e se deixou de ter a Deus como seu Senhor. Ela negou, assim como negou repetidamente ter adorado o demônio em prol de benefícios temporais ou espirituais, embora o inquisidor sugerisse isso insistentemente e das formas mais diversas. Era necessário evidenciar o pacto que, pelo teor das acusações, devia figurar aos olhos dos inquisidores como coisa certa. Foi então questionada sobre o primeiro crime que até então confessara e o inquisidor lembrou-lhes os termos de sua confissão anterior: Ela havia dito que, quando foi procurada por Ana Maria e sua mãe com o objetivo de desligar a Luís Gomes, disse que falaria com sua companheira Joana e, a partir de então, agiu sob as orientações desta. Joana lhe teria mandado pedir um lenço de Luís Gomes, com o qual *“lhe apanhara a luz a sombra da candeia e que estando a dita sombra no lenço”*. Este lenço que foi entregue a Joana Pereira, foi devolvido em cinzas que deveriam ser postas onde o dito Luís Gomes pusesse os pés. Neste momento deveria, então, dizer certas palavras mágicas do que tudo fez como pedido, embora não tenha resultado efeito algum.

Foi perguntada se alguma vez acreditara que o dito remédio poderia resultar no efeito desejado ao que afirmou nunca ter acreditado que *“com semelhante remédio ficaria desligado o dito Luís Gomes”*, pois não via que o feitiço fosse *“meio proporcional para o dito efeito”* e apenas o fez por se ver obrigada por Ana Maria e Margarida e também por querer mostrar de alguma boa vontade em fazer-lhes serviço. Disse ainda que só lhes pediram o dito remédio por *“causa da notícia que houve naquelas partes de ela ter saído nesta inquisição”* o que, segundo Antônia Maria, deu ocasião para que estas e outras pessoas lhe viessem procurar. Convém lembrar que a notícia de que ela era uma degredada por feitiçaria recém-chegada à terra brasillis lhe deu oportunidade de interação com a população colonial e meios de sobrevivência material. Ela afirma que atendeu os pedidos dos que lhe procuravam por ser só em terra estrangeira, o que faz todo sentido. O que se torna expressivamente contraditório é o fato de que o aviso que deveria servir como motivo de marginalização e isolamento lhes tenha feito a propaganda e atraído seus primeiros

clientes. Este fato ressalta a ambiguidade das feiticeiras, que apesar de temidas e perseguidas eram, como em todas as culturas que cultivam crenças mágico-religiosas, necessárias por possibilitarem o acesso ao poder sobrenatural que altera uma realidade indesejada. Percebe-se, para além da desigualdade social existente, o problema do “não lugar” de alguns indivíduos ocasionado, neste caso, pela ambiguidade de reações suscitadas pelas suas atividades mágicas.

Mas abaixo, após pergunta auspiciosa do inquisidor sobre a sua confiança nos feitiços de Joana, disse que quando falou com a colega sobre o caso, entendeu que o remédio dado poderia ter efeito, pois Joana Pereira se gabava de que sabia fazer o feitiço. Quando perguntada se, para efeito do feitiço, era necessário que Joana tivesse pacto com o demônio, disse que não lhe parecera que o remédio só teria efeito com intervenção do demônio e que somente com as palavras mágicas se resolveria o caso. Momentos depois confessou que ouvira dizer que Joana Pereira tinha feito pacto com o demônio embora nunca a tivesse visto obrar o que quer que fosse com o auxílio do mesmo. Contradizendo a afirmação de que o feitiço não teria logrado efeito, Antônia disse que suas clientes Ana Maria e Margarida vieram depois contar-lhes que o tal do Luís Gomes buscara todos os remédios possíveis para curar o mal que então lhe atingia, mas sem resultado algum. O inquisidor insiste em saber como julgara ela possível que todo esse malefício pudesse vir a cabo sem a presença do demônio e ela insiste em que acreditava que apenas os atos e palavras executadas tinham em si poder para tal.

O interrogatório parte, então, para o caso da viúva Bazília que encomendara um serviço de feitiçaria em represália à mágoa amorosa que sofrera e que resultou na terrível crise de soluços de que padeceu Domingos de Almeida. O inquisidor focaliza nas palavras ditas por Antônia enquanto fazia o fervedouro destinado a curar o dito Domingos: “em nome de Barrabás, Satanás e Caifás”. A feiticeira disse se lembrar das palavras proferidas, mas, fugindo da pergunta do inquisidor, disse que não entendia com isso que a intervenção dos demônios o pudessem curar e que só realizou o sortilégio por haver sido obrigada a tal por Domingos e que se ela invocou ao

demônio não o fez esperando com isso que ele viesse ao seu auxílio para conseguir a melhora da pessoa enferma. O inquisidor insiste na pergunta e a feiticeira insiste na resposta de que tudo o que fez foi para cumprir o ritual que lhe havia sido ensinado por Joana e nunca com ânimo de parceria demoníaca. O inquisidor a crítica por haver cedido às expectativas dos que lhe procuravam quando, na verdade, deveria dizer que quando realizou a abjuração se havia apartado de qualquer relação com o demônio, o que notadamente não fez. Este guardião da fé Católica continua admoestando-a para que confesse a verdade de suas culpas e declare a “verdadeira intenção” com que tem realizado os feitiços, alertando-a sob o crime de falso testemunho. Claro está que o inquisidor tenciona fazer com que ela confesse o pacto com o diabo, mas Antônia o frustra uma vez mais afirmando que nada tem a declarar de suas intenções do que o que já dissera.

Num processo que se repetiu inúmeras vezes ao longo de vários meses, Antônia pôs a culpa dos crimes de que era acusada na falecida Joana Pereira que a teria obrigado com ameaças e tentou se isentar do crime mais grave de pacto com o demônio. Mas a Inquisição sempre foi conhecida pela paciência e pelo uso de técnicas de persuasão bastante eficazes e não se passará tanto tempo antes que Antônia confesse tudo o que deseja o inquisidor. Até lá, e ao longo deste período em que prestou esclarecimentos a Inquisição, Antônia denunciou várias pessoas que a procuraram por serviços mágicos e afirmou que alguns de seus principais denunciadores em Pernambuco eram seus inimigos que a queriam prejudicar. Numa demonstração de zelo averiguador, foi oferecido à ré um promotor que ficaria responsável por encaminhar um novo depoimento aos denunciadores de Pernambuco e recolher testemunhos novos de pessoas indicadas por Antônia Maria como conhecedoras da pública inimizade que se nutria entre ela e os denunciadores. Essa peça do processo inquisitorial é conhecida como “contradita” e consiste no direito de invalidar um testemunho, ou, em alguns casos, de conhecer a identidade dos denunciadores, resguardada pelo direito inquisitorial. As novas testemunhas do processo foram: o sargento mor João da Mota, que confirmou a inimizade latente

entre João Pimentel e sua esposa para com Antônia Maria; o ajudante de pedreiro Luís de Siqueira Pacheco, que além de reconhecer a inimizade entre Bárbara e Antônia, afirmou que a primeira vivia constantemente a ameaçar a segunda de mandar degredá-la para Angola; a esposa de Luís, de nome Maria Frajota, que confirmou a inimizade e as ofensas públicas que Bárbara constantemente fazia a Antônia por causa da desconfiança que tinha de que esta houvera mantido romance com seu marido; Agostinha Pacheco, que reafirmou os depoimentos prestados por Maria Frajota; Luciano de Siqueira diz não ter tido conhecimento de nada; uma mulher por nome Brites de Almeida, que afirmou que Bárbara de Melo fez a denúncia ao comissário do Santo Ofício e dizia sempre que haveria de vingar do feitiço que Antônia Maria lhe infligira; o padre Bernardo de Nápoles que só reafirmou o dito por Brites; o padre Miguel Ângelo, que afirmou ter sido ele a persuadir Bárbara de Melo e o seu marido a denunciar Antônia Maria. Talvez, deste novo rol de testemunhas, o depoimento mais interessante tenha sido o prestado pelo capitão Francisco Rodrigues Chaves que confessou ter procurado Antônia Maria para que ela lhe adivinhasse a autoria de um furto de que havia sido vítima e recebera dela a inusitada resposta de que não o faria por ele ser português e ela não o querer enganar, como o faria caso fosse brasileiro, pois, ela não sabia adivinhar. Os antigos depoentes reafirmaram suas versões e nenhum item verdadeiramente relevante ao caso foi acrescentado, com exceção de um trecho em que Bárbara de Melo afirma já ter denunciado Antônia Maria ao ouvidor da província e ter sido ignorada.

Nada disso parece ter ajudado Antônia Maria que, por sua reticência em confessar suas “culpas verdadeiras”, foi submetida às torturas físicas. Ela, então, confessou vários feitiços distribuídos entre a população do Recife colonial, entre elas orações que trouxera do Reino para conseguir casamentos. Nestas, eram comumente invocadas as almas dos mortos para que entrassem no coração da vítima “*por amor de fulano, e que ela não possa parar, nem sossegar, sem que o sim do casamento lhe queira dar*”. Os mortos parecem ter sido cúmplices constantes das feiticeiras, sobretudo aqueles

que não conseguiram descanso para suas almas. É assim que Antônia Maria toma ares de “Senhora dos Mortos” e, em benefício de um cliente desesperado de amor, invoca:

Almas, almas, as do mar, as da terra, três enforcadas, três arrastadas, três mortas a ferros por amor, todas nove vos ajuntarei e no coração de fulana entrareis, e tal abalo lhe dareis por amor de fulano, e que ela não possa parar, nem sossegar, sem que o sim do casamento lhe queira dar

Outras orações, que visavam subjugar a vontade dos amantes, eram mais ousadas com a invocação de demônios, como a que se segue nas seguintes palavras:

Neste portal me venho assentar, e não vejo fulano nem tenho que o vá buscar, vá Barrabás, vá Satanás, vá Lúcifer, vá sua mulher, vá Maria Padilha com toda a sua quadrilha, e todos se queiram juntar e em casa de fulano entrar, e o não deixem comer, dormir nem repousar sem que pela minha porta adentro venha entrar, e tudo quanto eu lhe pedir me queira fazer, e outorgar, e se isso me fizerem uma mesa prometo de lhe dar.

Neste ponto se faz necessário tomar algumas linhas desta narrativa para esclarecer a presença, já observada anteriormente, de Maria Padilha nesta oração. Presença, aliás, não rara nos conjuros de feiticeiras da América Portuguesa.

Maria Padilha é uma personagem lendária que, segundo os versos romanescos espanhóis que a apresentam, teria vivido no reino de Castela durante o século XIV e era nada menos do que a amante favorita do rei D. Pedro I, dito “O Cruel”<sup>12</sup>. Versada em artes mágicas, a sedutora doña Maria Padilha impunha sua vontade ao próprio rei tendo-o convencido, inclusive, a assassinar sua legítima esposa, a rainha Branca. Nos romances que narram a “História da Espanha”, a mão, ou melhor, as mãos que escreveram o ciclo de D. Pedro I são incisivas em seu julgamento: Maria Padilha era

---

<sup>12</sup> AUGRAS. Monique R. *María Padilla, reina de la magia*. In: *Revista Española de Antropología Americana*, n. 31. Madrid: [s. n.], p. 293-319, 2001.

uma mulher infame, cruel, pecadora, feiticeira e nociva ao reino<sup>13</sup>. Pois bem, essa figura fascinante sobreviveu à literatura e, tendo seduzido o imaginário popular dos espanhóis, veio a integrar posteriormente, talvez durante o período da União Ibérica quando teriam se intensificado as trocas culturais na Península, às tradições e lendas portuguesas.

Neste percurso, Maria Padilha foi convertida em padroeira das feiticeiras a ser invocada, sobretudo, em questões amorosas. Era a ela que recorriam as feiticeiras em suas magias eróticas. Transformada em entidade atuante do universo mágico, Padilha aportou “com toda sua quadrilha” na América Portuguesa onde, tendo exercido enorme influência no imaginário mágico religioso dos habitantes da Terra de Santa Cruz, foi adotada, num incrível exemplo de sincretismo religioso, pelas religiões de tradição africana e acabou por tornar-se Pomba-Gira de Umbanda. A única de etnia branca. Nos dias de hoje, ao visitar terreiros na capital paraibana, podemos perceber o quanto é respeitada a tal padroeira das feiticeiras. Mantendo a tradição, é a entidade a quem se recorre para “trabalhos” que visam solucionar dificuldades em relacionamentos amorosos, seja visando uma “amarração”, o despertar de benquerença ou uma vingança.

Laura de Melo e Souza, em prefácio dedicado ao livro de Marlise Meyer sobre a Maria Padilha<sup>14</sup>, afirma que “... A inequívoca associação entre a figura da feiticeira e a da Pomba-Gira comprova hipóteses acerca da especificidade da feitiçaria ibérica, voltada para o meio urbano, assentada no sortilégio amoroso (...)”. E mais, “(...) A pomba-gira carrega consigo toda esta ambiguidade, sendo fortemente sexualizada e invocada com frequência para auxiliar nos amores infelizes (...)”.

A relação entre Maria Padilha, o que sua figura representava, e a Pomba-Gira das religiões de tradição africana, creio já estar satisfatoriamente estabelecida. Mas, e quanto àquela que deu início a toda essa discussão? O que podemos nós dizer sobre

---

<sup>13</sup> MEYER, Marlise. *Maria Padilha e toda a sua Quadrilha – De amante de um rei de Castela, a pomba-gira de Umbanda*. São Paulo: Duas Cidades, 1993.

<sup>14</sup> MEYER, Marlise. Op.cit.,p. 9.

a feiticeira do Recife que invocava à Padilha em suas orações? Segundo os registros inquisitoriais, a feiticeira era “*de pequena estatura, alva de rosto, e este largo, olhos pretos e fermosos...*” e causou diligências no Recife atuando como feiticeira profissional, mantendo trato ilícito com homens casados e distribuindo feitiços vingativos tal qual Medéia furiosa. Era, portanto, Antônia Maria, assim como sua padroeira, mulher de “mal viver”, representando um verdadeiro perigo para a sociedade. Temos assim fechado o modelo predominante de feiticeira atuante no nordeste da América Portuguesa durante o período colonial.

E se, em Portugal, o primeiro processo se instaura pela denúncia de cinco irmãs que procuravam os serviços mágicos de uma feiticeira de ofício, aqui no Brasil mãe e filha procuram uma feiticeira para livrar-se de um amante inconveniente; outra mãe recorre à feiticeira para adivinhar o futuro do seu filho; uma esposa procura uma feiticeira e um curandeiro para que possam curar seu marido; certa viúva recorre ao feitiço maléfico para vingar uma desfeita. O universo da feitiçaria na colônia parece se abrir com maiores possibilidades a *elas* e, não querendo endossar as teorias misóginas da época, vale a pena refletir se numa sociedade herdeira de tradições europeias, as mulheres não eram mais facilmente seduzidas pela feitiçaria, votando crença firme a seus efeitos e mais dispostas a fazer uso de seus métodos. Embora vários homens figurem no processo envoltos, de uma forma ou de outra, nas práticas e crenças mágicas, vale lembrar que a casa de Antônia Maria era, de acordo com os relatos, “*sempre frequentada por muitas mulheres*”.

Antônia Maria acabou, enfim, condenada ao auto de fé que foi realizado em 10 de outubro de 1723, na cidade de Lisboa. Além de comparecer ao desfile, deveria cumprir penitências espirituais, degredo por cinco anos para a cidade portuguesa de Miranda e o pagamento das custas do processo; fato revelador que, segundo Tatiana Trigueiro, demonstra que a ré possuía bens possivelmente adquiridos em terras



brasileiras<sup>15</sup>. A feitiçaria que lhe deu meio de vida, fama, amores, também lhes rendeu ódios, perseguições e punições.

## **Referências**

- AUGRAS, Monique R. *María Padilla, reina de la magia*. In: Revista Española de Antropología Americana, n. 31. Madrid: [s. n.].
- BAROJA, Júlio Caro. *As bruxas e o seu mundo*. Lisboa: Editorial Vega, 1983.
- CARDINI, Franco. *Magia e bruxaria na Idade Média e no Renascimento*. Revista de Psicologia USP, São Paulo, v.7, n.12, 1996.
- GINZBURG, Carlos. *História Noturna – decifrando o Sabá*. Trad. Nilson Moulin Louzada 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- MEYER, Marlise. *Maria Padilha e toda a sua Quadrilha – De amante de um rei de Castela, a pomba-gira de Umbanda*. São Paulo: Duas Cidades, 1993.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- MICHELET, Jules. *A feiticeira*. Trad. Ronaldo Wernek. 2ª ed. São Paulo: Círculo das Letras, 1976.
- TRIGUEIRO, Tatiane de Lima. *Um caso de feitiçaria na Inquisição de Pernambuco*. Recife, 2001. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Pernambuco

---

<sup>15</sup> TRIGUEIRO, Tatiane de Lima. *Um caso de feitiçaria na Inquisição de Pernambuco*. Recife, 2001. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Pernambuco, p. 108.